

Em contabilidade pública, o défice orçamental acumulado em 2015 foi inferior ao registado em 2014, verificando-se um aumento da receita e uma diminuição da despesa. Com o contributo do mês de dezembro, a redução homóloga do défice foi superior à que se encontrava prevista para a totalidade do ano. No entanto, este resultado deve ser considerado provisório e entendido com cautela, porque alguns fatores específicos do mês de dezembro dificultam a sua interpretação, nomeadamente a ausência de reporte de alguns serviços e fundos autónomos e o surgimento de diferenças de consolidação de valor elevado. O desvio positivo verificado face ao OE/2015 decorreu maioritariamente de poupanças ao nível das despesas com juros, das despesas de investimento e das referidas diferenças de consolidação. As despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços apresentaram um desvio desfavorável face ao orçamentado, as quais foram parcialmente compensadas pela utilização da dotação provisional, da reserva orçamental e da incorporação de saldos de gerência anterior. Ao nível da receita, destacam-se as contribuições para a segurança social e as receitas de capital, as quais apresentaram uma execução inferior à orçamentada. No que se refere à receita fiscal, a execução ficou em linha com o orçamentado, ainda que com algumas diferenças por tipo de imposto.

#### Síntese da execução orçamental

**1** A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 25 de janeiro, relativa às contas das administrações públicas até dezembro de 2015, na ótica da contabilidade pública.

**2** Em termos não ajustados, o défice das administrações públicas de 2015 diminuiu, quando comparado com o registado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um saldo deficitário de 4559 M€ em 2015 (Tabela 1 e Tabela 11).

Tabela 1 – Saldo global por subsetor  
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-dez 2014	Jan-dez 2015	variação homóloga	Referencial anual	
				OE/2015	variação homóloga
<b>1. Estado</b>	-7 128	-5 568	1 560	-6 024	1 104
<b>2. Serviços e Fundos Autónomos</b>	-426	-535	-109	-589	-164
do qual: <i>EPR (2012)</i>	-1 108	-1 021	87	-1 267	-159
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-7 554</b>	<b>-6 103</b>	<b>1 451</b>	<b>-6 613</b>	<b>940</b>
4. Segurança Social	429	1 028	599	842	413
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-7 124</b>	<b>-5 075</b>	<b>2 050</b>	<b>-5 771</b>	<b>1 353</b>
6. Administração Regional	-419	-223	196	-109	311
7. Administração Local	417	739	322	801	384
<b>8. Administrações Públicas (5+6+7)</b>	<b>-7 127</b>	<b>-4 559</b>	<b>2 567</b>	<b>-5 079</b>	<b>2 048</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. A informação diz respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 12 e Tabela 13, apresentadas em anexo.

**3** Em termos ajustados, o défice orçamental até dezembro de 2015 diminuiu face ao registado no período homólogo. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 1 em anexo. As administrações públicas registaram um défice ajustado de 4323 M€ (Tabela 2) em 2015.<sup>1</sup> Face a 2014, verificou-se uma redução do défice de 1349 M€, a qual decorreu, em termos genéricos, de um incremento da receita e uma diminuição da despesa (Tabela 3). A variação homóloga do saldo das administrações públicas passou a ser positiva a partir do terceiro trimestre (Gráfico 1). Com o contributo muito favorável do mês de dezembro, a redução homóloga do défice acentuou-se e, em termos acumulados, ficou acima da que se encontrava prevista para a totalidade do ano. Para o conjunto do ano 2015 foi orçamentado um défice de 4906 M€, o qual tinha subjacente uma melhoria de 766 M€ face a 2014.

<sup>1</sup> Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação.

**4** Porém, há alguns fatores que devem ser tidos em consideração quando se avalia este resultado da execução orçamental em contabilidade pública, nomeadamente o mês de dezembro, os quais tornam a execução ainda muito provisória e dificultam a sua interpretação. Em primeiro lugar, deve salientar-se a execução deve ser entendida como provisória porque se encontra em falta o reporte de cerca de 30 serviços e fundos autónomos, que não reportaram a execução do mês de dezembro e cujo resultado foi estimado pela DGO, com destaque para entidades do setor da saúde. Em segundo lugar, surgiram no mês de dezembro diferenças de consolidação de cerca de 400 M€ ao nível da receita corrente, que contribuem para melhorar o saldo orçamental e relativamente às quais aguarda-se ainda uma justificação.<sup>2, 3</sup>

Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsetor  
(em milhões de euros)

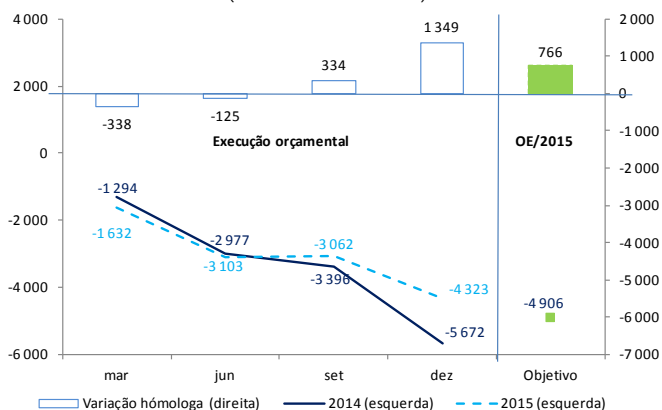
Subsetor	Jan-dez 2014	Jan-dez 2015	variação homóloga	Referencial anual	
				OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-5 404	-4 684	719	-5 279	124
2. Serviços e Fundos Autónomos	-202	-495	-293	-589	-388
do qual: <i>EPR (2012)</i>	-1 108	-1 021	87	-1 267	-159
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-5 605</b>	<b>-5 180</b>	<b>426</b>	<b>-5 869</b>	<b>-264</b>
4. Segurança Social	-587	126	713	2	590
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-6 193</b>	<b>-5 054</b>	<b>1 139</b>	<b>-5 867</b>	<b>326</b>
6. Administração Regional	-12	-19	-7	85	97
7. Administração Local	533	750	217	875	342
<b>8. Administrações Públicas (5+6+7)</b>	<b>-5 672</b>	<b>-4 323</b>	<b>1 349</b>	<b>-4 906</b>	<b>766</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 12 e Tabela 13, apresentadas em anexo. Os dados encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

<sup>2</sup> A consolidação consiste na eliminação de operações realizadas entre entidades abrangidas no perímetro das administrações públicas, o que pressupõe que os valores registados como despesa da entidade pagadora tenham o correspondente registo como receita da entidade recebedora, o que nem sempre se verifica. Para além de alguns alertas da UTAO em ocasiões anteriores, no Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2014, (pág. 372), o Tribunal de Contas alerta "para a persistência e a materialidade das divergências de consolidação, que revelam deficiências na aplicação das normas vigentes e nos respetivos sistemas de gestão e controlo, a requerer maior eficácia dos procedimentos de controlo para identificar os erros e assegurar tempestivamente as devidas correções".

<sup>3</sup> De acordo com o Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2014, (pág. 93) as "diferenças de consolidação", que têm sido uma constante na conta consolidada e devem, na medida do possível, ser eliminadas, não constituem argumento para o incumprimento de princípios orçamentais, designadamente o da especificação e, no caso em apreciação, não ocorreriam se estivesse a ser também cumprido o princípio da universalidade. Em sede de contraditório, (pág. 80) a DGO, na sua resposta informa estarem "(...) implementados mecanismos que obrigam à identificação do dador e beneficiário nos fluxos no âmbito da administração central e estão divulgadas orientações (...) sobre esta matéria. É ainda efetuado, mensalmente, um controlo das diferenças de consolidação (...) e comunicado às entidades em causa (...) no sentido de eliminação das mesmas."

**Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas**  
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homogênea, identificados na Caixa 1 em anexo.

**5 Por subsectores, o desvio positivo face ao previsto no OE/2015 tem origem sobretudo na administração central.** A administração central apresentou um excedente de 426 M€, o qual contrasta com um défice orçamentado para o conjunto do ano de 264 M€ (Tabela 2). Também a contribuir positivamente, embora em menor grau, evidencia-se o subsector da segurança social, com um excedente superior ao previsto em 123 M€. Em sentido contrário, tanto a administração local como a administração regional apresentaram saldos que ficaram aquém dos previstos para o total do ano.

**Tabela 3 – Conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-dezembro		var. homogênea		OE/2015	var. homogênea		Grau de execução
	2014	2015	M€	%		M€	%	
Receita efetiva	74 368	75 024	656	0,9	75 791	1 041	1,4	99,0
Corrente	72 333	73 276	943	1,3	73 512	797	1,1	99,7
Capital	2 036	1 748	-288	-14,1	2 280	244	12,0	76,7
Despesa efetiva	80 041	79 347	-693	-0,9	80 698	276	0,3	98,3
Corrente primária	67 712	66 743	-968	-1,4	67 107	-836	-1,2	99,5
Juros	7 709	7 718	10	0,1	8 179	306	3,9	94,4
Capital	4 620	4 886	266	5,7	5 412	806	17,5	90,3
<b>Saldo global</b>	<b>-5 672</b>	<b>-4 323</b>	<b>1 349</b>		<b>-4 906</b>	<b>766</b>		

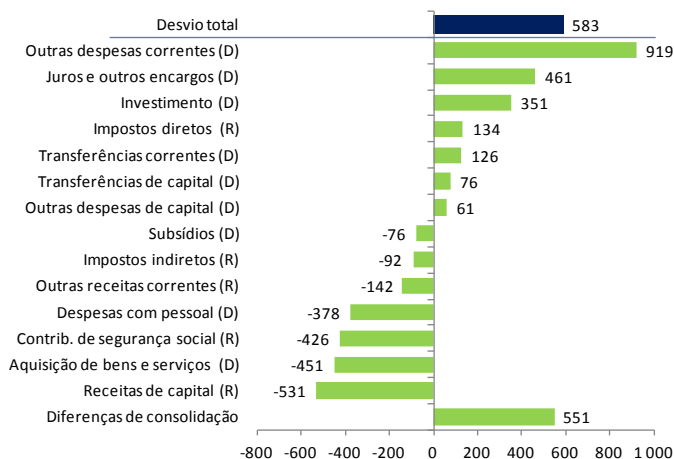
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homogênea, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo.

**6 Por classificação económica, o desvio positivo face ao previsto no OE/2015 decorreu maioritariamente de poupanças ao nível das despesas com juros, de despesas de investimento e das já referidas diferenças de consolidação.** O défice de 2015 em contabilidade pública foi, recorde-se, inferior ao orçamentado em 583 M€ (Gráfico 2). Para o referido desvio contribuíram rubricas da receita e da despesa em sentidos opostos. A contribuir favoravelmente destaca-se as despesas com juros e as despesas de investimento, com poupanças de 461 e 351 M€ respetivamente. As diferenças de consolidação também contribuíram para o desvio favorável face ao orçamentado, representando 95% desse desvio (veja-se parágrafo 4).

**7 As despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços apresentaram um desvio desfavorável face ao orçamentado, as quais foram parcialmente compensadas pela utilização da dotação provisional, da reserva orçamental e da incorporação de saldos de gerência anterior.** As outras despesas correntes apresentam um desvio positivo, mas este deveu-se em grande medida à forma de contabilização da dotação provisional e da reserva orçamental, as quais foram afetadas a outras rubricas de despesa com dotação insuficiente, representando no seu conjunto 744,5 M€. Com efeito, algumas rubricas apresentaram execuções desfavoráveis quando comparadas com o valor orçamentado no OE/2015, nomeadamente as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços, com desvios de 378 e

451 M€, respetivamente.<sup>4</sup> Do lado da receita, destacam-se as contribuições para a segurança social e as receitas de capital, as quais apresentaram uma execução inferior à orçamentada em 426 e em 531 M€, respetivamente. Ao nível da receita fiscal, a execução ficou em linha com o orçamentado, ainda que com algumas diferenças por tipos de impostos.

**Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio do saldo das administrações públicas face ao OE/2015 (ajustado)**  
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O desvio da componente "outras despesas correntes" inclui os montantes reafectados por via da dotação provisional e reserva orçamental da administração central no valor de 744,5 M€. Os programas orçamentais aos quais foi afetada a dotação provisional encontram-se identificados na Tabela 7. Em termos de classificação económica, as rubricas que receberam dotação com origem na dotação provisional foram, maioritariamente as despesas com pessoal e transferências para serviços e fundos autónomos.

**Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-dezembro		var. homogênea		OE/2015	var. homogênea		Grau de execução
	2014	2015	M€	%		M€	%	
<b>Receita Fiscal</b>	<b>42 810</b>	<b>44 715</b>	<b>1 905</b>	<b>4,4</b>	<b>44 672</b>	<b>1 862</b>	<b>4,3</b>	<b>100,1</b>
Impostos diretos	20 924	21 466	542	2,6	21 332	408	2,0	100,6
Impostos indiretos	21 886	23 249	1 362	6,2	23 340	1 454	6,6	99,6
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>18 761</b>	<b>18 661</b>	<b>-100</b>	<b>-0,5</b>	<b>19 087</b>	<b>326</b>	<b>1,7</b>	<b>97,8</b>
dos quais: Segurança Social	13 545	14 042	497	3,7	14 346	801	5,9	97,9
dos quais: CGA	4 508	3 984	-524	-11,6	4 106	-403	-8,9	97,0
dos quais: ADSE	636	557	-79	-12,5	567	-69	-10,8	98,2
<b>Receita Fiscal e Contributiva</b>	<b>61 571</b>	<b>63 376</b>	<b>1 805</b>	<b>2,9</b>	<b>63 759</b>	<b>2 189</b>	<b>3,6</b>	<b>99,4</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homogênea, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 1 em anexo.

**8 A receita fiscal cresceu face ao período homogêneo, tendo ficado ligeiramente acima da previsão do OE/2015.** A taxa de crescimento da receita fiscal ficou ligeiramente acima da prevista para o conjunto do ano (Tabela 4). A variação homogênea da receita fiscal acumulada situou-se em 4,4%. Por seu turno, o objetivo anual para a receita fiscal tinha implícito um crescimento de 4,3% face a 2014.

**9 A receita de contribuições sociais cresceu a um ritmo inferior ao previsto para o conjunto do ano, invertendo a evolução favorável que se verificava no 1.º semestre.** O grau de execução da receita de contribuições sociais situou-se em 97,8%, o que representa um desvio de 426 M€ (Tabela 4). No primeiro semestre o grau de execução das contribuições sociais encontrava-se em linha com o verificado no período homogêneo, desde então registou-se um deterioração em termos globais, a qual se deveu à menor receita de contribuições para a CGA e ao aumento insuficiente verificado ao nível das contribuições para a segurança social. Em termos de taxa de variação homogênea das contribuições sociais, verificou-se uma diminuição de 0,5%, a qual compara com um aumento de 1,7% previsto para o

<sup>4</sup> No que se refere às despesas com pessoal, o desvio seria superior caso não tivesse transitado para 2016 o pagamento de encargos com contribuições sociais do Programa do Ensino Básico e Secundário. Este adiamento de despesa também se refletiu na execução da receita de contribuições sociais.

conjunto do ano. De referir que o aumento das contribuições sociais previsto para 2015 já contemplava a redução de âmbito de aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade, bem como a eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE.

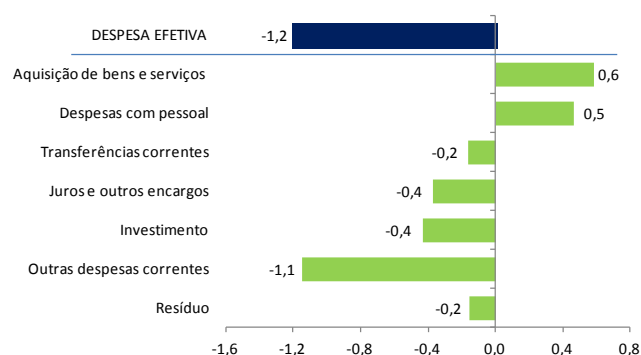
**10 A execução orçamental da despesa efetiva em 2015 situou-se abaixo tanto do OE/2015 como da execução do ano anterior.** A despesa efetiva evidenciou um grau de execução de 98,3%, representando um montante de 1350 M€ inferior ao objetivo do OE/2015. Contudo, verificou-se uma diferença entre os graus de execução da despesa corrente e despesa de capital, situando-se em 98,9% e 90,3%, respetivamente. Em termos homólogos, a despesa efetiva diminuiu 0,9%, em sentido oposto à variação implícita ao objetivo anual do OE/2015 (+0,3%). No entanto, as componentes de despesa apresentaram variações homólogas em sentidos opostos. De salientar que a despesa com aquisição de bens e serviços registou um crescimento homólogo, em contraste com a redução subjacente ao objetivo do OE/2015 (Gráfico 3 e Tabela 10).

**11 Em 2015, a despesa corrente primária situou-se abaixo do objetivo do OE/2015 e da execução do ano anterior.** A despesa corrente primária registou um grau de execução de 99,5%, evidenciando um montante (363 M€) inferior ao objetivo anual (Tabela 5). No entanto, as rubricas de despesa apresentaram desvios em sentido oposto, pelo que se compensaram. O baixo grau de execução da componente "outras despesas correntes" não é diretamente comparável visto que incluiu a dotação provisional no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental dos organismos da administração central. Estas dotações orçamentais de despesa foram reafectadas às restantes rubricas de despesa ao longo do ano e enquadraram-se no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo.<sup>5, 6</sup> Em termos homólogos, a descida da despesa corrente primária (-1,4%) foi ligeiramente mais acentuada que o objetivo do OE/2015 (-1,2%).

**12 As despesas com pessoal situaram-se acima do objetivo do OE/2015, mas abaixo do registado período homólogo.** Tendo por referência o valor orçamentado no OE/2015 para despesas com pessoal, o grau de execução foi de 102,4%, correspondendo a um desvio de 378 M€ (Tabela 5). De salientar que a evolução das despesas com pessoal foi condicionada ao longo dos meses pela diferente legislação em vigor relativa às reduções remuneratórias no setor público.<sup>7, 8, 9</sup> Com efeito, devido à decisão do Tribunal Constitucional em maio de 2014, a redução remuneratória que vigorou entre janeiro e maio de 2015 foi inferior à verificada no mesmo período de 2014, contribuindo para o crescimento homólogo das despesas com pessoal até maio de 2015. Em sentido contrário, a despesa entre junho e meados de setembro de 2015, a qual incorporou as reduções remuneratórias em vigor ao longo do ano 2015, foi inferior à despesa entre junho e meados de 2014, a qual não apresentava reduções remuneratórias devido à referida decisão do Tribunal Constitucional. Deste modo, a variação homóloga das despesas com pessoal situou-se em -1,4%, sendo uma redução aquém do objetivo para o conjunto do ano (-3,7%). No 4.º trimestre de 2015,

as reduções remuneratórias em vigor foram inferiores às que se verificaram no trimestre homólogo, tendo limitado a descida das despesas com o pessoal para o conjunto do ano (Gráfico 4).<sup>10</sup> As alterações orçamentais da competência do Governo acomodaram os montantes adicionais para o pagamento das despesas com pessoal (Tabela 10). De salientar que o montante de despesas com pessoal do mês de dezembro de 2015 situou-se cerca de 57 M€ abaixo do mês anterior, sendo que esta execução mais reduzida também teve reflexos ao nível da receita de contribuições da CGA, Segurança Social e ADSE. A contribuir para a execução mais reduzida de dezembro encontra-se, de acordo com a DGO, o pagamento relativo a contribuições sociais do programa orçamental P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, que transitou para 2016. Esta prática poderá ser entendida como contrária ao princípio da anualidade do orçamento, consagrado na Lei de Enquadramento Orçamental, na medida que pressupõe que não podem ser assumidos encargos que não possam ser liquidados e pagos durante a sua vigência, sem prejuízo do enquadramento plurianual de programação orçamental.

**Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva**  
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O orçamento para 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A soma dos contributos das componentes de despesa diverge do total, gerando um resíduo, devido à existência de diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 10 e na Tabela 11.

**Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas**  
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-dezembro				Ref. Anuais			Grau de execução
	2014	2015	var. homóloga		OE/2015	var. homóloga		
			M€	%		M€	%	
<b>Despesa Corrente Primária</b>	<b>67 712</b>	<b>66 743</b>	<b>-968</b>	<b>-1,4</b>	<b>67 107</b>	<b>-836</b>	<b>-1,2</b>	<b>99,5</b>
<i>d. q.: Despesas com pessoal</i>	16 201	15 979	-222	-1,4	15 601	-600	-3,7	102,4
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	12 982	13 161	179	1,4	12 709	-289	-2,2	103,6
<i>Transferências correntes d.q.</i>	35 444	35 489	45	0,1	35 614	173	0,5	99,6
<i>Seg. Social (Pensões + Prestações)</i>	20 850	20 749	-101	-0,5	21 207	357	1,7	97,8
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	9 343	9 521	177	1,9	9 648	305	3,3	98,7
<i>Outras despesas correntes</i>	802	776	-26	-3,3	1 695	893	111,3	45,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. O orçamento para 2015 "Outras despesas correntes" inclui o montante para o conjunto da dotação provisional e da reserva orçamental.

**13 A despesa com aquisição de bens e serviços em 2015 ficou acima tanto do objetivo do OE/2015 como da execução do ano anterior.** O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços situou-se em 103,6%, sendo 451 M€ acima do orçamentado (Tabela 10). Consequentemente, a variação homóloga da despesa com aquisição de bens e serviços foi superior à prevista, refletindo um crescimento homólogo (1,4%) em contraste com a redução de -2,2% implícita ao objetivo do OE/2015 (Tabela 5 e Gráfico 4). De acordo com a DGO, para esta variação contribuiu o efeito base associado aos

<sup>5</sup> O orçamento aprovado da administração central da componente "outras despesas correntes" incluiu a dotação provisional (533,5 M€) e a reserva orçamental (411,9 M€ para o universo comparável e 23,7 M€ para as novas EPR 2015). Durante o ano 2015 a reafectação da dotação provisional e da reserva orçamental situou-se em 533,5 M€ e 211 M€, respetivamente.

<sup>6</sup> De referir que a reserva orçamental da administração central desagrega-se entre fonte de financiamento receitas gerais e receitas próprias. Para efeitos do objetivo do OE/2015, o Ministério das Finanças incluiu o montante de 215,1 M€, sendo um subconjunto da reserva orçamental, e tem como pressuposto a poupança no défice do montante remanescente de 220,5 M€.

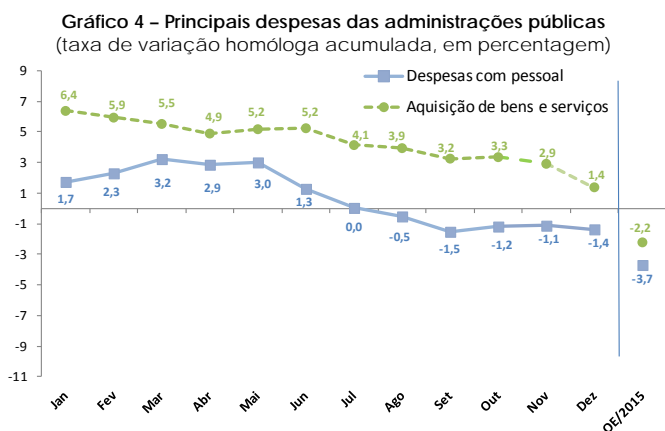
<sup>7</sup> Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, de 30 de maio.

<sup>8</sup> A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

<sup>9</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos com rescisões por mútuo acordo (ver Caixa 1 em anexo).

<sup>10</sup> No último quadrimestre de 2014, as taxas de redução das remunerações ilíquidas mensais no setor público variaram entre 3,5% e 10% para remunerações a partir de 1500€, de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro (exceto nas duas primeiras semanas de setembro, no período no qual não vigorou qualquer redução remuneratória). No entanto, as taxas de redução das remunerações a vigorar no último quadrimestre de 2015 são inferiores devido à reversão de 20% determinada no art.º 4.º da referida Lei.

pagamentos a prestadores de serviços por parte da ADSE. A dotação orçamental necessária para a despesa acima do OE/2015 foi obtida por alterações orçamentais da competência do Governo. Em sentido oposto, verificou-se uma execução abaixo do orçamentado da empresa Infraestruturas de Portugal (que resultou da fusão entre a Estradas de Portugal e a Refer) em cerca de 90 M€.



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A taxa de crescimento das despesas com pessoal encontra-se influenciada pelo adiamento para 2016 do pagamento relativo a contribuições sociais do programa orçamental P013 Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar.

**14 A despesa com juros e outros encargos em 2015 ficou abaixo do previsto no OE/2015 e em linha com o ano anterior.** A despesa com juros e outros encargos apresentou um grau de execução de 94,4% do montante orçamentado, o que representa 461 M€ abaixo do OE/2015. Para este resultado contribuiu essencialmente o programa orçamental P004-Gestão da Dívida Pública relativa à dívida direta do Estado (376 M€).

**15 A execução das despesas de capital ficou abaixo do orçamentado no OE/2015, mas apresentou uma variação homóloga positiva.** O grau de execução das despesas de capital situou-se em 90,3%, o que corresponde a uma execução abaixo do objetivo anual no montante de 526 M€ (Tabela 3 e Tabela 10).<sup>11</sup> De salientar que a despesa em investimento apresentou um baixo grau de execução na administração central, nomeadamente ao nível do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (através dos programas Polis) e do Ministério da Economia devido à empresa Infraestruturas de Portugal (Estradas de Portugal e Refer em conjunto) no montante de 72,5 M€.

à dotação orçamental que tinham disponível. Para o total do ano 2015, a despesa efetiva de organismos com esta situação foi de 313 M€, sendo de destacar entidades do programa orçamental Saúde (Tabela 6). Saliente-se que a Lei de Enquadramento Orçamental estabelece que nenhuma despesa pode ser autorizada ou paga sem que tenha cabimento na correspondente dotação, aferida pela rubrica do nível mais desagregado de classificação económica. De acordo com o Tribunal de Contas, esta disposição também não foi cumprida em 2014, embora em menor escala, nomeadamente pela ARS do Centro e pelo Centro Hospitalar do Oeste que pagaram 68,7 M€ e 0,2 M€, respetivamente, além da dotação disponível nas respetivas rubricas de despesa.

**Tabela 6 – Serviços e fundos autónomos com pagamentos superiores à despesa orçamentada**  
(em milhões de euros)

Programa orçamental e serviço	OE/2015 (1)	Dotação orçamental corrigida (2)	Pagamentos (3)	Diferencial: (4)=(3)-(2)
<b>P002 - Governação e Cultura</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-2</b>
Fundação Centro Cultural de Belém	-	1	2	-2
<b>P003 - Finanças e Administração Pública</b>	<b>121</b>	<b>121</b>	<b>127</b>	<b>-6</b>
Fundo de Resolução	119	119	124	-5
<b>P009 - Economia</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-0</b>
<b>P011 - Agricultura e Mar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>-0</b>
<b>P012 - Saúde</b>	<b>2 010</b>	<b>1 980</b>	<b>2 272</b>	<b>-293</b>
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	299	316	329	-13
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	180	128	206	-78
Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.	346	329	372	-43
Centro Hospitalar de Lisboa Central EPE	36	36	51	-15
Centro Hospitalar de São João EPE	111	119	120	-1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto dourado, EPE	54	50	53	-3
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE	88	88	96	-8
Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE	25	27	38	-11
Centro Hospitalar do Oeste	41	39	42	-3
Centro Hospitalar do Porto	108	113	120	-7
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE	229	228	238	-10
Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE	98	101	138	-37
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	5	6	7	-1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	50	50	58	-7
Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE	24	24	25	-1
Hospital Distrital de Santarém, EPE	50	51	59	-9
Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar	6	6	7	-1
Hospital Santa Maria Maior, EPE	15	16	17	-1
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, IP	27	26	29	-3
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	45	45	62	-17
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	51	51	68	-17
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE	14	19	21	-2
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano EPE	21	21	22	-1
<b>P014 - Ciência e Ensino Superior</b>	<b>47</b>	<b>39</b>	<b>48</b>	<b>-9</b>
Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP	11	4	12	-8
<b>P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social</b>	<b>131</b>	<b>146</b>	<b>150</b>	<b>-4</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP	88	104	107	-3
<b>Despesa efetiva</b>	<b>2 310</b>	<b>2 287</b>	<b>2 600</b>	<b>-313</b>
<b>P003 - Finanças e Administração Pública</b>	<b>2 837</b>	<b>2 878</b>	<b>3 102</b>	<b>-224</b>
Fundo de Garantia de Depósitos	2 768	2 768	2 961	-192
Fundo de Resolução	-	61	93	-32
<b>Despesa com ativos e passivos financeiros</b>	<b>3 107</b>	<b>2 890</b>	<b>3 114</b>	<b>-224</b>
<b>Despesa total</b>	<b>5 417</b>	<b>5 177</b>	<b>5 714</b>	<b>-537</b>

Fontes: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A presente lista foi obtida para situações em que os pagamentos são inferiores à soma da dotação orçamental inicial e das alterações orçamentais. Nesta análise considerou-se a seguinte desagregação: classificação orgânica, classificação funcional, fonte de financiamento e classificação económica até ao subagrupamento.

## Tópicos sobre a execução orçamental

### Entidades que apresentaram despesas superiores aos montantes orçamentados

**16 Em desconformidade com a Lei de Enquadramento Orçamental, alguns serviços e fundos autónomos registaram pagamentos superiores à dotação orçamental.** A despesa de cada organismo deve ter como limite máximo a soma do valor orçamentado no OE/2015 e das alterações orçamentais do decurso do ano que são da responsabilidade da Assembleia da República e do Governo. No entanto, verifica-se que alguns serviços e fundos autónomos registaram pagamentos superiores

<sup>11</sup> A empresa Estradas de Portugal (entretanto incluída na empresa Infraestruturas de Portugal) apresentou uma dotação orçamental inicial para 2015 em despesas com investimento de 1483,1 M€, destacando-se essencialmente as componentes concessões e subconcessões a PPP (1262,9 M€), bem como a construção e requalificação (151,9 M€). A execução em 2015 destas duas principais componentes foi de 1286,8 M€ e 147,3 M€, respetivamente. No que se refere aos pagamentos em 2014, a execução acumulada tinha sido de 1120,2 M€ e 204,5 M€, respetivamente.

## Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

**17 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental.** A Tabela 7 apresenta os programas orçamentais com reforço da dotação orçamental por contrapartida da dotação provisional.<sup>12</sup> Na Tabela 8 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais em 2015, os quais foram estabelecidos no âmbito da última atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPP0) implícita à Lei do OE/2015 e que se mantiveram para o ano 2015 no Programa de Estabilidade

<sup>12</sup> A análise dos meses anteriores incidiu sobre a execução orçamental da despesa autorizada pela dotação orçamental do OE/2015 e pelas alterações orçamentais. Na presente análise considera-se uma separação entre a despesa autorizada no OE/2015 e a despesa que teve como contrapartida a dotação provisional. Deste modo, procura-se efetuar uma melhor avaliação face aos objetivos inicialmente orçamentados.

divulgado em abril de 2015.<sup>13</sup> Identifica-se de seguida o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para o período janeiro-dezembro de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes.

**Tabela 7 - Reafetação da dotação provisional, por programa orçamental**  
(em milhões de euros)

	Reafetação da dotação provisional
<b>Programas</b>	
P001 - Órgãos de Soberania	74,4
P002 - Governação e Cultura	4,9
P003 - Finanças e Administração Pública	0,6
P004 - Gestão da Dívida Pública (Juros)	
P005 - Representação Externa	
P006 - Defesa	
P007 - Segurança Interna	
P008 - Justiça	69,5
P009 - Economia	2,4
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	
P011 - Agricultura e Mar	61,2
P012 - Saúde	
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	284,0
P014 - Ciência e Ensino Superior	36,5
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	0,0
<b>Total</b>	<b>533,5</b>

Fontes: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O orçamento do "P003 - Finanças e Administração Pública" incluiu a dotação provisional no montante de 533,5 M€ para o total do ano. Na presente análise considera-se que o aumento da dotação orçamental por contrapartida da dotação provisional foi integralmente utilizada em despesa.

- O programa P001-Órgãos de Soberania regista a despesa no âmbito das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local no montante de 466,5 M€ e 2489,7 M€, respetivamente;<sup>14</sup>
- A contribuição financeira para a União Europeia foi de 1659,9 M€ em 2015, o que corresponde a um grau de execução de 104,1%. Quanto aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução foi de 85 M€, sendo 91,2% do montante orçamentado no OE/2015;
- O programa orçamental P006-Defesa inclui as despesas no âmbito da Lei de Programação Militar no montante de 291,5 M€, correspondendo a um grau de execução de 119,6% do orçamento inicial;
- O programa orçamental P009-Economia registou um grau de execução de 89,7% do orçamento aprovado. De salientar a execução da empresa Infraestruturas de Portugal (execução das empresas Estradas de Portugal e Refer) no montante de 2035,9 M€, representando 90% do orçamento conjunto do OE/2015, sendo que a principal componente de despesa é o investimento relativo concessões rodoviárias;
- O programa orçamental P012-Saúde inclui como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução do ano situou-se em 9827,9 M€ e de 3265,8 M€, o que corresponde a um grau de execução de 103,4% e 89,7%, respetivamente;<sup>15</sup>
- A principal despesa do P013 é a componente estabelecimentos de educação e ensinos básico e

<sup>13</sup> De salientar que o Programa de Estabilidade apresentado em abril de 2015 apresenta um limite de despesa financiada por receitas gerais inferior ao constante na Lei do OE/2015 para cada um dos anos do período 2016-2018.

<sup>14</sup> De referir que a dotação orçamental da transferência para a Região Autónoma da Madeira aumentou de 171,7 M€ para 215,6 M€, por contrapartida da dotação provisional devido à atribuição da transferência no âmbito do Fundo de Coesão relativo ao art.º 49.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro (Lei das Finanças das Regiões Autónomas).

<sup>15</sup> De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

secundário, a qual registou uma execução de 4683,5 M€ sobretudo para pagamentos de despesas com pessoal (4298,1 M€). De referir também a despesa da empresa Parque Escolar no montante de 189,4 M€, representando um grau de execução de 108,1%;

**Tabela 8 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais**  
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsetor estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2015	Execução jan-dez	Grau de execução OE/2015 %	QPP0 OE/2015 Lei n.º 82-A/2014, de 31 dezembro	Execução jan-dez	Grau de execução OE/2015 %	Execução jan-dez	Grau de execução OE/2015 %
P001 - Órgãos de Soberania	3 093	3 054	98,7	3 079	3 026	98,3	3 046	98,9
P002 - Governação e Cultura	784	708	90,3	235	189	80,5	214	91,0
P003 - Finanças e Administração Pública	3 518	3 511	99,8	2 561	2 426	94,7	2 507	97,9
P004 - Gestão da Dívida Pública (Juros)	7 478	7 092	94,8	7 464	7 092	95,0	7 092	95,0
P005 - Representação Externa	350	332	94,9	293	278	94,9	278	94,9
P006 - Defesa	2 246	1 994	88,8	1 748	1 638	93,7	1 638	93,7
P007 - Segurança Interna	1 990	1 961	98,5	1 623	1 612	99,3	1 612	99,3
P008 - Justiça	1 347	1 307	97,1	722	703	97,3	703	97,3
P009 - Economia	3 672	3 290	89,6	174	58	33,3	153	87,7
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	546	287	52,6	195	35	18,0	38	19,5
P011 - Agricultura e Mar	1 167	1 019	87,3	296	254	85,9	267	90,1
P012 - Saúde	13 502	13 317	98,6	7 908	7 633	96,5	7 901	99,9
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 580	5 509	98,7	4 997	4 967	99,4	4 968	99,4
P014 - Ciência e Ensino Superior	2 242	2 126	94,8	1 361	1 231	90,5	1 357	99,7
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	19 952	19 647	98,5	13 639	13 589	99,6	13 589	99,6
<b>Despesa efetiva, excluindo dotação provisional</b>	<b>67 465</b>	<b>65 154</b>	<b>96,6</b>	<b>46 295</b>	<b>44 732</b>	<b>96,6</b>	<b>45 362</b>	<b>98,0</b>
Dotação provisional	533	533	100,0	533	533	100,0	533	100,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>67 999</b>	<b>65 687</b>	<b>96,6</b>	<b>46 829</b>	<b>45 265</b>	<b>96,7</b>	<b>45 895</b>	<b>98,0</b>
Por memória: Despesa primária	60 520	58 595	96,8	39 365	38 173	97,0	38 803	98,6

Fontes: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O orçamento do "P003 - Finanças e Administração Pública" inclui a dotação provisional. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se apenas aos montantes de orçamento aprovado no âmbito da Assembleia da República. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P012-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

- O programa orçamental P015-Solidariedade, Emprego e Segurança Social registou a transferência para o subsetor da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante do OE/2015 (8222,8 M€). A despesa da Caixa Geral de Aposentações situou-se em de 9690,3 M€, correspondendo a um grau de execução 98,8%. A despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional foi de 839,9 M€, sendo 90,2% do orçamento aprovado.

## ADSE

**18 A ADSE registou um excedente orçamental em 2015, sendo inferior ao objetivo do OE/2015 e ao registado em 2014.** A Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) apresentou mais receitas de contribuições do que despesas, atingindo um excedente de 68,1 M€ em 2015 (Tabela 9), sendo todavia cerca de 21,3 M€ inferior ao orçamentado.<sup>16</sup> Para a descida homóloga do saldo da ADSE contribuiu a redução da receita de contribuições em 79,3 M€ devido à eliminação das contribuições da entidade

<sup>16</sup> Considera-se apenas a receita de contribuições porque a execução das outras componentes de receita não se encontra disponível.

patronal em 2015, bem como ao aumento da despesa em 37,65 M€.

**Tabela 9 – Receita e despesa da ADSE**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-dez		var. homóloga		OE/2015	var. homóloga		Grau de execução
	2014	2015	M€	%		M€	%	
<b>Receita de contribuições</b>	<b>636,2</b>	<b>556,9</b>	<b>-79,3</b>	<b>-12,5</b>	<b>567,3</b>	<b>-68,9</b>	<b>-10,8</b>	<b>98,2</b>
Entidade patronal	115,3	0,0	-115,3	-100,0	0,0	-115,3	-100,0	-
Beneficiários	520,9	556,9	36,0	6,9	567,3	46,3	8,9	98,2
<b>Despesa efetiva</b>	<b>451,3</b>	<b>488,8</b>	<b>37,5</b>	<b>8,3</b>	<b>477,9</b>	<b>26,6</b>	<b>5,9</b>	<b>102,3</b>
Despesas com pessoal	4,9	4,9	0,0	0,6	6,0	1,0	20,9	83,2
Aquisição de bens e serviços	385,9	483,3	97,5	25,3	459,3	73,5	19,0	105,2
dos quais: serviços de saúde	383,4	480,6	97,2	25,3	455,7	72,3	18,8	105,5
Transferências correntes	60,0	0,0	-60,0	-100,0	0,0	-60,0	-100,0	-
Outras despesas correntes	0,1	0,1	0,0	8,8	12,0	11,9	-	0,8
Investimento	0,4	0,4	0,0	8,2	0,6	0,2	44,2	75,0
<b>Saldo</b>	<b>184,9</b>	<b>68,1</b>	<b>-116,8</b>		<b>89,4</b>	<b>-95,5</b>		
<i>por memória:</i>								
Entrega aos cofres do Estado	35,1							
Saldo após entrega aos cofres do Estado	149,8							
Despesa financiada por saldos de ano anterior		24,8						

Fontes: DGO, base de dados e cálculos UTAO. | Nota: O valor orçamentado para 2015 para a receita efetiva da ADSE foi de 607,3 M€, dos quais 567,3 M€ dizem respeito a contribuições e cerca de 40 M€ são relativos à venda de bens e serviços correntes. No quadro apresenta-se apenas a receita de contribuições porque o detalhe da execução das outras componentes de receita não se encontra disponível. A receita anual de contribuições para 2014 corresponde à execução da CGE/2014.

**19 O grau de execução da receita de contribuições em 2015 foi de 98,2%**, tendo ficado 10,4 M€ abaixo do objetivo anual. Em termos homólogos, de salientar que o aumento da execução da receita de contribuições inclui efeitos de sentido contrário: i) a ausência de receita das contribuições patronais em 2015, compensado pelo ii) aumento das contribuições dos beneficiários, decorrente da Lei n.º 30/2014, de 19 de maio, e cujos efeitos se aplicaram aos salários pagos a partir de junho de 2014.<sup>17, 18</sup>

**20 A despesa da ADSE em 2015 situou-se acima tanto do objetivo do OE/2015 como do observado no ano anterior.** O grau de execução da despesa situou-se em 102,3%, sendo 10,9 M€ acima do objetivo anual. O desvio da despesa com serviços de saúde (24,9 M€) foi parcialmente compensado pelo desvio em sentido oposto das outras despesas correntes. De referir que a despesa em 2015 de 488,8 M€ incluiu um montante de 24,8 M€ cuja fonte de financiamento foi o saldo de gerência anterior. Este montante gasto em 2015 foi inferior ao saldo transitado de 2014 para 2015, i.e. de um saldo transitado de 149,8 M€ a execução situou-se em 24,8 M€.

### Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2014-2015, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a um impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2014 e 2015, sendo que se verificam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões portuárias, SILOPOR e Oceanário de Lisboa**, no referencial anual de 2015, no montante de 150 M€.

<sup>17</sup> Através do acórdão 745/2014, de 5 de novembro de 2014, o Tribunal Constitucional decidiu não declarar a inconstitucionalidade dos artigos 2.º, 3.º e 4.º da Lei n.º 30/2014, de 19 de maio, cuja fiscalização tinha sido solicitada em junho por alguns Deputados, por considerar que o excedente que deles resulta contribui para a auto-sustentabilidade do sistema.

<sup>18</sup> A receita de contribuições em 2015 inclui apenas os beneficiários, enquanto em 2014 a receita de contribuições incluiu beneficiários e entidades patronais, sendo que parte da receita das contribuições das entidades patronais foi para entrega nos cofres do Estado.

**Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - dezembro		OE/2015	
			2014	2015		
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-7 127</b>	<b>-4 559</b>	<b>-5 079</b>	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:						
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-1 329	-894	-894
Concessões: Docas, SILOPOR e Oceanário de Lisboa	(2)	Estado	Receita	0	-11	-150
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - contribuições sociais	(3)	SFA	Receita	-509	0	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - transferências para a CGA (*)	(3)	Seg. Social	Despesa	-509	0	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - contribuições	(4)	Seg. Social	Receita	-119	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:						
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Seg. Social - transferências da Seg. Social (*)	(3)	SFA	Receita	509	0	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - pensões	(3)	Seg. Social	Despesa	509	0	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - transferências para Seg. Social (*)	(4)	Seg. Social	Receita	119	0	0
Crédito fiscal extraordinário ao investimento	(5)	Estado	Receita	225	0	0
Transferências FSE	(6)	Seg. Social	Receita/Despesa	312	-8	55
Regularização dívidas SNS	(7)	SFA	Despesa	204	40	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	1 329	894	894
Programa de rescisões	(8)	Estado	Despesa	170	0	0
Programa de rescisões	(8)	SFA	Despesa	20	0	0
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(9)	Ad. Local	Despesa	116	11	74
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(10)	Ad. Regional	Despesa	408	204	194
<b>Efeito líquido dos ajustamentos</b>				<b>1 454</b>	<b>236</b>	<b>173</b>
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>-5 672</b>	<b>-4 323</b>	<b>-4 906</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(3) Correção das classificações contabilísticas em 2014, na segurança social e na CGA, no âmbito da pensão unificada a pagar pela CGA, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(4) Correção da classificação contabilística em 2014, na segurança social, no âmbito da pensão unificada a pagar pela segurança social, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(5) Eliminação do **crédito fiscal extraordinário ao investimento** em 2014 no montante de 225 M€.

**Tabela 2. Ajustamentos à conta das administrações públicas, por classificação económica**  
(em milhões de euros)

	Execução		OE/2015
	2014	2015	
RECEITA CORRENTE	-90	-8	55
Impostos diretos	290	0	0
Impostos indiretos	0	0	0
Contrib. de segurança social	-627	0	0
Outras receitas correntes	247	-8	55
Diferenças de consolidação	0	0	0
DESPEZA CORRENTE	-1 647	-281	-282
Consumo público	-449	-78	-102
Despesas com pessoal	-192	0	-2
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	-258	-78	-100
Aquisição de bens e serviços	-257	-78	-99
Outras despesas correntes	0	0	-1
Subsídios	-7	-5	-8
Juros e outros encargos	-224	-1	-47
Transferências correntes	-709	-119	-25
Diferenças de consolidação	0	0	0
SALDO CORRENTE	1 557	273	336
RECEITAS DE CAPITAL	0	-11	-150
Diferenças de consolidação	0	0	0
DESPEAS DE CAPITAL	-155	-52	-86
Investimento	-133	-41	-75
Transferências de capital	-21	-12	-9
Outras despesas de capital	-1	0	-2
Diferenças de consolidação	0	0	0
RECEITA EFETIVA	-90	-19	-96
DESPEZA EFETIVA	-1 802	-333	-368
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>1 454</b>	<b>236</b>	<b>173</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

(6) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(7) Eliminação do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores** na execução de 2014 e 2015.

(8) Exclusão da despesa com **programa de rescisões por mútuo acordo** para 2014 na administração central.

(9) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(10) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

**Tabela 10 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo comparável**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-dezembro					Ref. Anual				Grau execução	Desvio
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	OE/2015	Variação homóloga		Contributo p.p.		
	2014	2015	M€	%			M€	%			
RECEITA CORRENTE	72 333	73 276	943	1,3	1,3	73 512	797	1,1	1,1	99,7	236
Impostos diretos	20 924	21 466	542	2,6	0,7	21 332	408	2,0	0,5	100,6	-134
Impostos indiretos	21 886	23 249	1 362	6,2	1,8	23 340	1 454	6,6	1,9	99,6	92
Contrib. de segurança social	18 761	18 661	-100	-0,5	-0,1	19 087	326	1,7	0,4	97,8	426
Outras receitas correntes	10 708	9 290	-1 418	-13,2	-1,9	9 432	-1 658	-15,0	-2,2	98,5	142
Diferenças de consolidação	54	610				321					
DESPESA CORRENTE	75 420	74 461	-959	-1,3	-1,2	75 285	-530	-0,7	-0,7	98,9	824
Consumo público	29 985	29 915	-70	-0,2	-0,1	30 006	4	0,0	0,0	99,7	91
Despesas com pessoal	16 201	15 979	-222	-1,4	-0,3	15 601	-600	-3,7	-0,7	102,4	-378
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	13 784	13 937	152	1,1	0,2	14 405	604	4,4	0,8	96,7	468
Aquisição de bens e serviços	12 982	13 161	179	1,4	0,2	12 709	-289	-2,2	-0,4	103,6	-451
Outras despesas correntes	802	776	-26	-3,3	0,0	1 695	893	111,3	1,1	45,8	919
Subsídios	2 087	1 338	-749	-35,9	-0,9	1 263	-824	-39,5	-1,0	106,0	-76
Juros e outros encargos	7 709	7 718	10	0,1	0,0	8 179	306	3,9	0,4	94,4	461
Transferências correntes	35 444	35 489	45	0,1	0,1	35 614	173	0,5	0,2	99,6	126
Diferenças de consolidação	196	1				223					
SALDO CORRENTE	-3 087	-1 185	1 902			-1 774	1 327				-589
RECEITAS DE CAPITAL	2 036	1 748	-288	-14,1	-0,4	2 280	244	12,0	0,3	76,7	531
Diferenças de consolidação	8	30				0					
DESPESES DE CAPITAL	4 620	4 886	266	5,7	0,3	5 412	806	17,5	1,0	90,3	526
Investimento	3 490	3 963	474	13,6	0,6	4 314	824	23,6	1,0	91,9	351
Transferências de capital	1 013	810	-203	-20,0	-0,3	886	-113	-11,3	-0,1	91,4	76
Outras despesas de capital	106	113	7	6,5	0,0	174	68	64,0	0,1	64,9	61
Diferenças de consolidação	12	0				39					
RECEITA EFETIVA	74 368	75 024	656	0,9	0,9	75 791	1 041	1,4	1,4	99,0	767
DESPESA EFETIVA	80 041	79 347	-693	-0,9	-0,9	80 698	276	0,3	0,3	98,3	1 350
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-5 672</b>	<b>-4 323</b>	<b>1 349</b>			<b>-4 906</b>	<b>766</b>				<b>-583</b>
<i>Por memória:</i>											
Receita fiscal	42 810	44 715	1 905	4,4	2,6	44 672	1 862	4,3	2,5	100,1	-42
Despesa corrente primária	67 712	66 743	-968	-1,4	-1,2	67 107	-836	-1,2	-1,0	99,5	363

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

**Tabela 11 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo comparável**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-dezembro					Ref. Anual				Grau execução	Desvio
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	OE/2015	Variação homóloga		Contributo p.p.		
	2014	2015	M€	%			M€	%			
RECEITA CORRENTE	72 423	73 284	862	1,2	1,2	73 457	653	0,9	0,9	99,8	173
Impostos diretos	20 633	21 466	833	4,0	1,1	21 332	699	3,4	0,9	100,6	-134
Impostos indiretos	21 886	23 249	1 362	6,2	1,8	23 340	1 454	6,6	1,9	99,6	92
Contrib. de segurança social	19 388	18 661	-727	-3,7	-1,0	19 087	-301	-1,6	-0,4	97,8	426
Outras receitas correntes	10 461	9 298	-1 162	-11,1	-1,6	9 377	-1 465	-13,5	-2,0	99,2	79
Diferenças de consolidação	54	610				321					
DESPESA CORRENTE	76 810	74 664	-2 146	-2,8	-2,6	75 467	-1 738	-2,3	-2,1	98,9	803
Consumo público	30 434	29 994	-441	-1,4	-0,5	30 108	-343	-1,1	-0,4	99,6	114
Despesas com pessoal	16 393	15 979	-414	-2,5	-0,5	15 603	-790	-4,8	-1,0	102,4	-376
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	14 042	14 015	-27	-0,2	0,0	14 505	446	3,2	0,5	96,6	490
Aquisição de bens e serviços	13 239	13 239	0	0,0	0,0	12 809	-447	-3,4	-0,5	103,4	-430
Outras despesas correntes	803	776	-27	-3,3	0,0	1 696	893	111,3	1,1	45,7	920
Subsídios	2 094	1 343	-751	-35,9	-0,9	1 270	-824	-39,3	-1,0	105,7	-73
Juros e outros encargos	7 933	7 719	-214	-2,7	-0,3	8 226	130	1,6	0,2	93,8	507
Transferências correntes	36 153	35 608	-545	-1,5	-0,7	35 639	-512	-1,4	-0,6	99,9	31
Diferenças de consolidação	196	1				223					
SALDO CORRENTE	-4 387	-1 380	3 007			-2 010	2 391				-630
RECEITAS DE CAPITAL	2 036	1 759	-277	-13,6	-0,4	2 430	394	19,4	0,5	72,4	671
Diferenças de consolidação	8	30				0					
DESPESES DE CAPITAL	4 775	4 938	163	3,4	0,2	5 498	737	15,5	0,9	89,8	560
Investimento	3 622	4 004	381	10,5	0,5	4 389	766	21,2	0,9	91,2	385
Transferências de capital	1 033	822	-212	-20,5	-0,3	895	-124	-12,2	-0,2	91,8	73
Outras despesas de capital	107	113	6	5,3	0,0	176	69	64,1	0,1	64,1	63
Diferenças de consolidação	12	0				39					
RECEITA EFETIVA	74 459	75 043	585	0,8	0,8	75 887	1 047	1,4	1,4	98,9	843
DESPESA EFETIVA	81 585	79 602	-1 983	-2,4	-2,4	80 965	-1 001	-1,2	-1,2	98,3	1 363
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-7 127</b>	<b>-4 559</b>	<b>2 567</b>			<b>-5 079</b>	<b>2 048</b>				<b>-520</b>
<i>Por memória:</i>											
Receita fiscal	42 520	44 715	2 195	5,2	2,9	44 672	2 152	5,1	2,9	100,1	-42
Despesa corrente primária	68 877	66 945	-1 932	-2,8	-2,4	67 241	-1 868	-2,7	-2,3	99,6	296

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

**Tabela 12 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo total**  
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - dezembro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - dezembro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - dezembro	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	73 276	73 512	99,7	6 161	6 002	102,7	74 185	74 488	99,6
Impostos diretos	21 466	21 332	100,6	0	0		21 466	21 332	100,6
Impostos indiretos	23 249	23 340	99,6	1	2	45,2	23 250	23 342	99,6
Contrib. de segurança social	18 661	19 087	97,8	0	0		18 661	19 087	97,8
Outras receitas correntes	9 290	9 432	98,5	6 117	5 951	102,8	10 100	10 465	96,5
Diferenças de consolidação	610	321		43	48		708	261	
DESPESA CORRENTE	74 461	75 285	98,9	6 137	5 972	102,8	75 346	76 233	98,8
Consumo público	29 915	30 006	99,7	5 655	5 504	102,7	31 094	31 129	99,9
Despesas com pessoal	15 979	15 601	102,4	2 877	2 969	96,9	18 856	18 570	101,5
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	13 937	14 405	96,7	2 778	2 535	109,6	12 238	12 559	97,4
Aquisição de bens e serviços	13 161	12 709	103,6	2 753	2 469	111,5	11 437	10 798	105,9
Outras despesas correntes	776	1 695	45,8	25	66	37,5	801	1 762	45,5
Subsídios	1 338	1 263	106,0	0	0		1 339	1 263	106,0
Juros e outros encargos	7 718	8 179	94,4	451	456	99,0	8 045	8 516	94,5
Transferências correntes	35 489	35 614	99,6	31	13	244,2	34 868	35 325	98,7
Diferenças de consolidação	1	223		0	0		0	0	
SALDO CORRENTE	-1 185	-1 774		24	29		-1 161	-1 745	
RECEITAS DE CAPITAL	1 748	2 280	76,7	301	361	83,2	2 025	2 613	77,5
Diferenças de consolidação	30	0		0	0		33	0	
DESPESAS DE CAPITAL	4 886	5 412	90,3	360	405	88,9	5 222	5 789	90,2
Investimento	3 963	4 314	91,9	358	405	88,5	4 321	4 718	91,6
Transferências de capital	810	886	91,4	2	0		788	858	91,8
Outras despesas de capital	113	174	64,9	0	0	97,7	113	174	64,9
Diferenças de consolidação	0	39		0	0		0	39	
RECEITA EFETIVA	75 024	75 791	99,0	6 462	6 363	101,6	76 209	77 101	98,8
DESPESA EFETIVA	79 347	80 698	98,3	6 497	6 377	101,9	80 568	82 022	98,2
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-4 323</b>	<b>-4 906</b>		<b>-35</b>	<b>-14</b>		<b>-4 358</b>	<b>-4 921</b>	
Receita fiscal	44 715	44 672	100,1	1	2	45,4	44 716	44 675	100,1
Despesa corrente primária	66 743	67 107	99,5	5 686	5 516	103,1	67 301	67 717	99,4

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental.

**Tabela 13 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo total**  
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - dezembro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - dezembro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - dezembro	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	73 284	73 457	99,8	6 161	6 002	102,7	74 193	74 433	99,7
Impostos diretos	21 466	21 332	100,6	0	0		21 466	21 332	100,6
Impostos indiretos	23 249	23 340	99,6	1	2	45,2	23 250	23 342	99,6
Contrib. de segurança social	18 661	19 087	97,8	0	0		18 661	19 087	97,8
Outras receitas correntes	9 298	9 377	99,2	6 117	5 951	102,8	10 108	10 410	97,1
Diferenças de consolidação	610	321		43	48		708	261	
DESPESA CORRENTE	74 664	75 467	98,9	6 137	5 972	102,8	75 549	76 414	98,9
Consumo público	29 994	30 108	99,6	5 655	5 504	102,7	31 172	31 231	99,8
Despesas com pessoal	15 979	15 603	102,4	2 877	2 969	96,9	18 856	18 572	101,5
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	14 015	14 505	96,6	2 778	2 535	109,6	12 316	12 659	97,3
Aquisição de bens e serviços	13 239	12 809	103,4	2 753	2 469	111,5	11 515	10 897	105,7
Outras despesas correntes	776	1 696	45,7	25	66	37,5	801	1 762	45,4
Subsídios	1 343	1 270	105,7	0	0		1 343	1 270	105,7
Juros e outros encargos	7 719	8 226	93,8	451	456	99,0	8 046	8 563	94,0
Transferências correntes	35 608	35 639	99,9	31	13	244,2	34 987	35 349	99,0
Diferenças de consolidação	1	223		0	0		0	0	
SALDO CORRENTE	-1 380	-2 010		24	29	0,0	-1 356	-1 981	
RECEITAS DE CAPITAL	1 759	2 430	72,4	301	361	83,2	2 036	2 763	73,7
Diferenças de consolidação	30	0		0	0		33	0	
DESPESAS DE CAPITAL	4 938	5 498	89,8	360	405	88,9	5 274	5 875	89,8
Investimento	4 004	4 389	91,2	358	405	88,5	4 362	4 794	91,0
Transferências de capital	822	895	91,8	2	0		799	867	92,2
Outras despesas de capital	113	176	64,1	0	0	97,7	113	176	64,1
Diferenças de consolidação	0	39		0	0		0	39	
RECEITA EFETIVA	75 043	75 887	98,9	6 462	6 363	101,6	76 229	77 196	98,7
DESPESA EFETIVA	79 602	80 965	98,3	6 497	6 377	101,9	80 823	82 289	98,2
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-4 559</b>	<b>-5 079</b>		<b>-35</b>	<b>-14</b>		<b>-4 594</b>	<b>-5 093</b>	
Receita fiscal	44 715	44 672	100,1	1	2	45,4	44 716	44 675	100,1
Despesa corrente primária	66 945	67 241	99,6	5 686	5 516	103,1	67 503	67 851	99,5

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental.